

**PORTARIA Nº010/15, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ANELIZE CAVAGNOLI ANDRIGHE”.

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **ANELIZE CAVAGNOLI ANDRIGHE**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 01.03.13 a 01.03.14 e o período de gozo a contar de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 05 DE JANEIRO DE 2015.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração